



**CIR – IV REGIÃO DE SAÚDE DE
PERNAMBUCO**

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA IV REGIÃO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO CIR / IV REGIÃO DE SAÚDE Nº461/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Revalida o Plano Diretor Regional da IV Região de Saúde composta pelos 32 municípios e Revalida a Macrorregião de Saúde – Agreste com Sede na IV Região de Saúde – Caruaru, composta pela IV e V Regiões de Saúde.

O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional da IV Região de Saúde – PE, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, e considerando:

I. A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, definindo o papel das Comissões Intergestores na pactuação da organização e do funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde;

III. A Resolução CIB / PE nº1.734 de 17 de setembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado de Pernambuco;

IV. A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Planejamento Regional Integrado e a Organização de Macrorregiões de Saúde;

V. A Resolução nº 1/MS/GM, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

VI. A Resolução CIB / PE nº4.086 de 11 de junho de 2018, que estabelece a metodologia e cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e ratifica a deliberação CIB de 17 de setembro de 2011, que estabelece a conformação territorial de saúde no Estado de Pernambuco em 04 (quatro) macrorregiões;

VII. A decisão da Comissão Intergestores Regional da IV Região de Saúde, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2022;

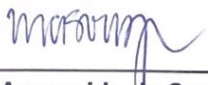
RESOLVEM:

Art. 1º Revalidar o Plano Diretor Regional da IV Região de Saúde composta pelos 32 municípios: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Frei Miguelinho, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caitano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama e Vertentes;

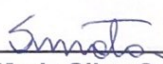
Art. 2º Revalidar a Macrorregião de Saúde – Agreste com Sede na IV Região de Saúde – Caruaru, composta pela IV e V Regiões de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Caruaru, 05 de abril de 2022.


Maria Aparecida de Souza

Coordenadora da Comissão Intergestores
Regional – CIR/IV REGIÃO


Scheyla Maria Silva Gonçalves
Represente Municipal/COSEMS-PE

Scheyla Maria S. Gonçalves
Secretária de Saúde

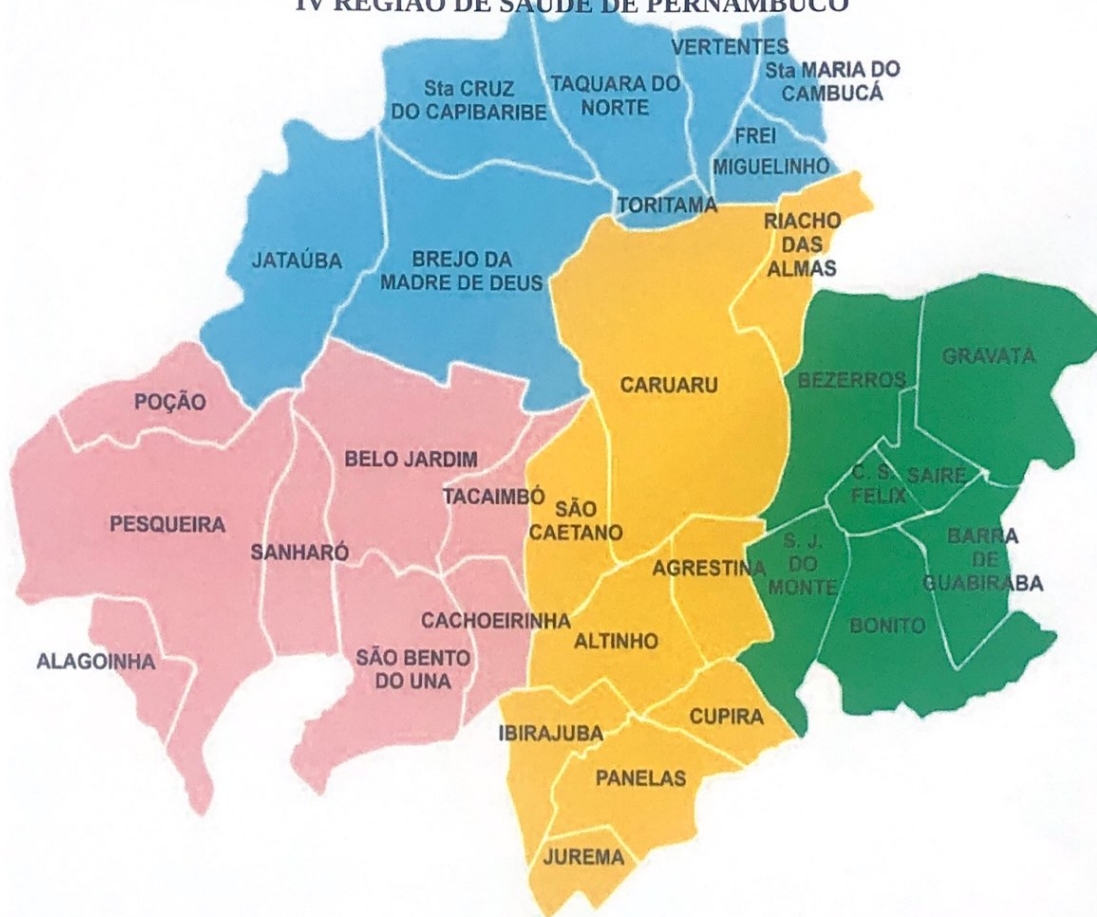
MATRÍCULA 596/2021

Maria Aparecida de Souza
Coordenadora da Comissão Intergestores
Regional da IV Região de Saúde
SES-PE / RUA 230, 778-9



**CIR – IV REGIÃO DE SAÚDE DE
PERNAMBUCO**

IV REGIÃO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO



[Handwritten signatures]